

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 05 de OUTUBRO de 2017 pág. 01-02

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.279/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear ROSENILDO JOSÉ DA SILVA, para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Especializados, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, a partir de 01/09/2017.

Sumé (PB), 01 de setembro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.281/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Exonerar MÉRCIA DE MACEDO MARQUES, do cargo de Chefe da Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, a partir de 31/08/2017.

Sumé (PB), 31 de agosto de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.282/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear MÉRCIA DE MACEDO MARQUES, para o cargo de Chefe da Divisão de Controle Geral de Veículos, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, a partir de 01/09/2017.

Sumé (PB), 01 de setembro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.283/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Cancelar GAE de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração de MÉRCIA DE MACEDO MARQUES, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de setembro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.284/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração de MÉRCIA DE MACEDO MARQUES, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Controle Geral de Veículos, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de setembro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.285/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Anular GAE de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração de LUÍS SEVERINO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 30 de setembro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.286/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 43% (quarenta e três por cento) sobre o vencimento de LUÍS SEVERINO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de outubro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.287/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 13,19% (treze vírgula dezenove por cento) sobre o vencimento de CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS, Mat. nº 3067, servidor efetivo, Professor do Ensino Fundamental II, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, por um período de 03 (três) meses, iniciando na folha de outubro/2017 e encerrando na folha de dezembro/2017

Sumé (PB), 01 de outubro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.288/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO FÁBIO ARAÚJO DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, símbolo MAG - 402.1.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal, com habilitação em matemática, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação a partir desta data.

Sumé (PB), 05 de outubro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

O Sr. FÁBIO ARAÚJO DA SILVA, Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Matemática, símbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação, admitido (a) em 09/01/2015, sob Portaria nº 4.541/2014, vem através do presente, e baseado (a) no Regime Jurídico Único, do Município, através da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, CAPÍTULO V, DA VACÂNCIA - no seu Art. 87, caput, requerer a Vossa Excelência, que se digne de conceder-me EXONERAÇÃO do cargo a partir desta data.

N. TERMOS  
P. DEFERIMENTO

Sumé/PB, 04 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO (A)

\_\_\_\_\_  
CHEFE IMEDIATO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Av. 1º de abril, 379 - Centro  
CEP: 58.540-000 - Sumé - Paraíba  
pmsume@hotmail.com  
Fone: (83) 3353.2274

PORTARIA Nº 5.289/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO, para o cargo de Coordenador Central de Clínica Médica, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, a partir de 02/10/2017.

Sumé (PB), 02 de outubro de 2017  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.290/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Exonerar PEDRO PEREIRA QUINTANS, do cargo de Chefe do Matadouro Público "Geraldo Francisco da Silva", Símbolo DAI-2, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de outubro de 2017  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.291/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear JOSÉ EDEILTON MENDONÇA DA COSTA, para o cargo de Chefe do Matadouro Público "Geraldo Francisco da Silva", Símbolo DAI-2, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de outubro de 2017  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sume.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA